

2a.

31

Processo nº 2646 - (1931)

Vistos e relatados os autos do processo em que Derneval Ferreira reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra a sua demissão da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro:

Considerando que, pela propria allegação do reclamante, elle só tem 2 annos de serviço effectivo;

Considerando que a Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, art. 43, garante a effectividade aos empregados que tenham no minimo 10 annos de serviços effectivos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provizamento á presente reclamação, officinando-se nessa conformidade ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1931.

Mario de Andrade Ramos

Presidente

Carlos Pereira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Bezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 24 de julho de 1931